



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 6627/2025

PROJETO DE LEI N° 15.081, do PREFEITO MUNICIPAL, que institui o Sistema Municipal do Cidadão para auxiliar o planejamento e a gestão dos serviços públicos municipais.

PARECER N° 697

A proposta ora apresentada, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, tem por escopo instituir o Sistema Municipal do Cidadão para auxiliar o planejamento e a gestão dos serviços públicos municipais.

Em análise, verificamos que, consoante demonstra o Parecer nº 770, da Procuradoria Jurídica desta Casa, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV, c/c o art. 72, II, IV e XII), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos e exaramos **voto favorável** à sua tramitação.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5798-AA1B-05A0-532B

/fspp



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5798-AA1B-05A0-532B